

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LFN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ-10.639.199/0001-56

NIRE-43206943747

LADIR FINATTO DO NASCIMENTO, brasileira, casada, sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em Lajeado em 03/02/1972, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nr 9050858266-SSP/RS e CPF – 678.585.200-59, residente e domiciliada na Av. Alberto Pasqualini, 408 – Bairro Jardim Itu CEP 91215-000 – Porto Alegre-RS, e **ISOLDE FINATTO ZERBIELI**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em Lajeado em 03/03/1966 comerciante, portadora da Cédula de Identidade nr. 8036283367 SSP/RS e CPF – 539.560.870-20, residente e domiciliada na rua Elias Bothome, 94 – Bairro Jardim Itu-CEP 91220-210 em Porto Alegre-RS, únicas sócias da empresa “**LFN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**” com sede na Rua Guerra Junqueiro, 35 – Bairro Jardim Itu Sabará – CEP 91215-310 em Porto Alegre-RS, com seu ato constitutivo registrado e arquivado nesta MM Junta Comercial deste Estado sob nr. 43206943747 em 01/06/2011 e posteriores alterações, inscrita no CNPJ sob nr 10.639.199/0001-56, resolve de comum acordo, alterar seu contrato social e o fazem da seguinte forma:

1-A sócia, **ISOLDE FINATTO ZERBIELI**, acima qualificada, transfere e vende 24.500 (vinte e quatro mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais) para **LADIR FINATTO DO NASCIMENTO** dando-se plena e total quitação.

2- O Objeto social da sociedade altera para: comércio atacadista de máquinas para escritório, copiadoras, impressoras, suprimentos e peças, comércio atacadista de artigos para escritório e de papelaria, o reparo e a manutenção, fotocópias e a locação das mesmas.

3 - Os sócios resolvem para fins administrativos, **CONSOLIDAR** seu contrato social, o que fazem nos seguintes termos:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL

LFN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ-10.639.199/0001-56

NIRE-43206943747

LADIR FINATTO DO NASCIMENTO e **ISOLDE FINATTO ZERBIELI** já qualificados no preâmbulo do presente instrumento.

DENOMINAÇÃO, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

1- A sociedade adotará a denominação social de “**LFN – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**”

2 – O objeto social da sociedade é o comércio atacadista de máquinas para escritório, copiadoras, impressoras, suprimentos e peças, comércio atacadista de artigos para escritório e de papelaria, o reparo e a manutenção, fotocópias e a locação das mesmas.

3- A sociedade tem a sua sede social na Rua Guerra Junqueiro, 35 - Bairro Jardim Itu Sabará- CEP 91215-310 - Porto Alegre-RS e durará por prazo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

4- O capital social da empresa é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma indivisíveis em relação à sociedade, composta da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR
LADIR FINATTO DO NASCIMENTO	49.500	R\$ 49.500,00
ISOLDE FINATTO ZERBIELI	500	R\$ 500,00
TOTAL.....	50.000	R\$ 50.000,00

5- Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art 1.052 do CC/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

6 - A administração da sociedade será exercida pela sócia LADIR FINATTO DO NASCIMENTO, com poder de administração, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicial, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. Bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio, representar a empresa junto aos órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, bancos e instituições financeiras, podendo ainda nomear procuradores.

7 – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

8 – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transformadas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferencia para sua aquisição, formalizando se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente



9 – Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do País, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10 – Que o exercício social coincidiria como o ano civil. Ao termino de cada exercício o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

11 - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos sócios remanescentes ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

12 - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

13 – Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividades empresarial conforme artigo 1.011, 1 do CC/2002.

14 - As partes elegem o foro de Porto Alegre para dirimir quaisquer dúvidas do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em (03) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2015.

TESTEMUNHAS:

Jose Angelo Favaretto
CRC/RS - 35.355

Vera Maria Favaretto
RG – 7003416191 SSP/RS

LADIR FINATTO DO NASCIMENTO

ISOLDE FINATTO ZERBIELI

12º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto
Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, 40 - (51) 3340-0100
www.12tabelionato.com.br

Reconheço a autenticidade da firma de: ISOLDE FINATTO ZERBIELI**

Dou fé. Em test. da verdade.
Porto Alegre-RS 13/02/2015

Emol.: R\$ 5,40 Selo: R\$ 0,30
044801140000754427

Kell Louise de Castro Fran - Escrevente

12º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto
Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, 40 - (51) 3340-0100
www.12tabelionato.com.br

Reconheço a autenticidade da firma de: LADIR FINATTO DO NASCIMENTO

Dou fé. Em test. da verdade.
Porto Alegre-RS 30/01/2015

Emol.: R\$ 5,40 Selo: R\$ 0,30
044801140000728597

Flávia Alves Vaz - Escrevente

2 – O objeto social da sociedade é o comércio atacadista de máquinas para escritório, copiadoras, impressoras, suprimentos e peças, comércio atacadista de artigos para escritório e de papelaria, o reparo e a manutenção, fotocópias e a locação das mesmas,

3 – A sociedade tem a sua sede social na Rua Guerra Junqueiro, 35 – Bairro Jardim Itú Sabará - CEP 91215-310- Porto Alegre-RS e durará por prazo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

4 – O capital da empresa que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, indivisíveis em relação a sociedade e de responsabilidade da sócia **LADIR FINATTO DO NASCIMENTO**.

5 – A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia **LADIR FINATTO DO NASCIMENTO**, que terá amplos poderes para desempenho de suas funções.

6 – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do País, se assim desejar.

7-: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

8 - O titular da empresa declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



9 - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

10- Fica eleito o foro de Porto Alegre,-RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Porto Alegre-RS, 12 de agosto de 2021

Ladir Finatto Do Nascimento



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, LADIR FINATTO DO NASCIMENTO , BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIA , DATA DE NASCIMENTO 03/02/1972, RG Nº 9050858266 SSP-RS, CPF 678.585.200-59, AVENIDA FERDINAND KISSLINGER, Nº 200, AP 1602, TORRE 1, BAIRRO JARDIM EUROPA, CEP 91360-054, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2021.

LADIR FINATTO DO NASCIMENTO

Assinado digitalmente por certificação A3

